

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021/SEAF-MT PROC. Nº 215060/2021, Nº 2022/00066 e C.I nº 0001/2022)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 025/2021/SEAF-MT é de 12 (doze) meses (07/06/2022 a 06/06/2023). Este aditivo esta em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Finíssima Distribuidora De Água LTDA EPP. CNPJ: 13.332.212/0001-18.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP, sua representante MARCIO KNOPF.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 305a7e37

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar